



**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

## MOÇÃO

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **MAURO DE NADAL**-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, solicitando que o presidente da ALESC dê celeridade ao PL./0135/2024 "Autoriza a doação e a cessão de direitos possessórios de imóveis no Município de Chapecó."

Acreditamos que a educação é a chave para o desenvolvimento social e que a gestão municipal, por sua ligação direta com a comunidade e conhecimento das demandas locais, está em melhores condições de oferecer um ensino de excelência para nossas crianças.

Nosso apelo pela celeridade ao projeto se dá por inúmeros motivos, entre eles são:

- **Ação rápida e eficaz:** A prefeitura pode implementar as melhorias necessárias com agilidade, sem as burocracias que atrasam as ações no estado. As escolas precisam de reformas urgentes, e a gestão municipal é a chave para um ambiente escolar adequado.
- **Comunidade engajada:** Pais, professores e todos os envolvidos na educação terão voz nas decisões, construindo uma escola democrática e inclusiva.
- **Recursos otimizados:** A gestão municipal, por conhecer de perto as necessidades das escolas, direciona os recursos de forma mais eficiente, garantindo o máximo retorno para a educação.

Com a gestão municipal, as escolas **EBM Neiva Maria Andreatta Costella**, **EBM Prof.ª Luiza Santin** e **EBM Alécio Alexandre Cella**, receberão os cuidados que merecem, oferecendo um ambiente propício para o aprendizado e o desenvolvimento dos nossos alunos.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso dos nobres vereadores para que aprovem esta **MOÇÃO DE APELO**, a qual pede a celeridade do PL 0135/2024 para que a doação das escolas estaduais para a gestão municipal se realize o mais rápido possível.

Chapecó/SC, 21 de maio de 2024.

**VEREADOR CLAIMAR DE CONTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CHAPECÓ**

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120  
83.831.719/0001-00

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/BAD8C81E>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 002474 de 22/05/2024 15:49:32		 BAD8C81E
Documento 000431 / 2024	Processo -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** CLAIMAR CESAR DE CONTO

**CPF:** 799\*\*\*.\*\*\*53

**Assinado em:** 22/05/2024 15:49:29

**Local:** IP: 186.211.107.65

Hash do documento (SHA-256): d540212420c567520dec7fef35c37afa0e72123c46367f9643c079a784fe21af

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.